

DESPACHO INTERNO N.º 2/2008

Tendo em conta o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), nos seus artigos 117.º n.º 5 e 74.º a 76.º e 113.º, bem como o disposto na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2008, no seu artigo 119.º, determino:

1. O universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho terá lugar, será preenchido pelos dirigentes de nível intermédio e pelos restantes trabalhadores que venham a obter, na avaliação de desempenho relativa a 2007, as menções de “Excelente” e de “Muito Bom”, ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida naquela avaliação;
2. Não serão considerados os trabalhadores incluídos na situação referida em 1, que tenham mudado de posicionamento remuneratório em 2008, conforme estabelece o n.º 3 do artigo 75.º da LVCR;
3. O número de trabalhadores e de dirigentes de nível intermédio, aos quais é atribuído prémio de desempenho é calculado por excesso, pela aplicação da percentagem de 5% sobre:
 - O número total de trabalhadores do serviço em 31 de Dezembro de 2007, com exclusão dos titulares de cargos dirigentes;
 - O número total de dirigentes intermédios.
4. Os prémios serão atribuídos aos seguintes universos:
 - Dirigentes intermédios – 1
(N.º de dirigentes intermédios existentes a 31.12.2007 – 7)

CARGO	N.º	Encargos
Dirigente intermédios	1	2.903,06€

- Trabalhadores – 15
(Nº de trabalhadores existentes a 31.12.2007 – 300)

GRUPOS PROFISSIONAIS	Nº	Encargos
Técnico Superior/Técnico/Docente requisitado	10	30.020,90€
Técnico profissional/ Administrativo/ Auxiliar	5	7.673,05€
Total	15	37.697,95€

5. Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores ou dirigentes que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados consecutivamente os seguintes critérios:
- a. A avaliação final expressa até às centésimas;
 - b. A avaliação obtida na componente objectiva expressa até às centésimas.

Lisboa, 9 de Maio de 2008

O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo



(José Joaquim Leitão)